



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO

ROBERTO MARIN

ROLDÃO:276475

01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.10.05
14:19:06 -03'00'

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O FESTIVAL
DE TAMBORES E DANÇA - CURIMBA RIO
GRANDE.**

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural do Município do Rio Grande, o Festival de Tambores e Dança – Curimba Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 208-2022-CMRG
Prot. 5932-2022

Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:276475010
20

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.05 14:17:46
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O FESTIVAL DE
TAMBORES E DANÇA – CURIMBA RIO GRANDE.**